



FACULDADE DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE

MARSIMONE BATISTA JANUÁRIO

**O USO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS ENTRE
CONSUMIDORES ADULTOS DE UMA DROGARIA
DE PORTE MÉDIO NO MUNICÍPIO DE
BURITIS/RO**

Ariquemes - RO

2016

Marsimone Batista Januário

**O USO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS ENTRE
CONSUMIDORES ADULTOS DE UMA DROGARIA
DE PORTE MÉDIO NO MUNICÍPIO DE
BURITIS/RO**

Monografia apresentada ao curso de graduação em Farmácia, da Faculdade de Educação e Meio Ambiente (FAEMA), como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Farmácia.

Orientador: Prof^a Especialista Jucélia da Silva Nunes

Ariquemes - RO

2016

Marsimone Batista Januário

**O USO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS ENTRE
CONSUMIDORES ADULTOS DE UMA DROGARIA DE
PORTE MÉDIO NO MUNICÍPIO DE BURITIS/RO**

Monografia apresentada ao curso de graduação em Farmácia, da Faculdade de Educação e Meio Ambiente (FAEMA), como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Farmácia.

COMISSÃO EXAMINADORA

Orientadora: Prof^a. Esp. Jucélia Nunes da Silva
Faculdade de Educação e Meio Ambiente FAEMA

Prof^a. Esp. Fernanda Torres
Faculdade de Educação e Meio Ambiente FAEMA

Prof^a. Esp. Regiane Rossi
Faculdade de Educação e Meio Ambiente FAEMA

Ariquemes, 18 de Novembro de 2016

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pela vida, por proteger e iluminar meu caminho, permitindo-me chegar até aqui com saúde e disposição para enfrentar todos os desafios encontrados, e por estar realizando um sonho meu e de minha família.

Agradeço a minha família, que sempre me incentivaram durante esse longo período de faculdade.

Aos colegas de turma pelo carinho e apoio.

Gratulações a minha orientadora Prof.^a Esp. Jucélia Nunes e a minha professora de TCC II, Prof.^a Dr.^a Rosani Alves, pela paciência e dedicação concedida a mim, permitindo a realização deste projeto.

Aos professores todos, pelos ensinamentos transmitidos, proporcionando um conhecimento, não apenas racional, mas a manifestação do caráter e afetividade da educação no processo de formação profissional.

E a todos, que direta ou indiretamente farão parte da minha formação, muito obrigada!

"Que seu remédio seja seu alimento, e que seu alimento seja seu remédio"

Hipócrates

RESUMO

Estudo transversal, descritivo, desenvolvido no município de Buritis (RO) com objetivo de avaliar o grau de aceitação dos medicamentos genéricos entre os consumidores adultos de uma drogaria. Os medicamentos comercializados podem ser classificados basicamente em três tipos: os de referência, os similares e os medicamentos genéricos. Para que o medicamento seja considerado similar ao medicamento de referência ele deverá possuir o mesmo princípio ativo, na mesma composição qualitativa e quantitativa, com a mesma forma farmacêutica e ser bioequivalente com o medicamento de referência. Ainda há muita resistência das pessoas em preferirem os medicamentos genéricos. De acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, os medicamentos genéricos não necessitam de investimentos para o desenvolvimento de novas fórmulas nem precisam de publicidade, de modo que devem ser mais baratos. Foi realizada uma pesquisa com coleta de dados na qual utilizou-se um questionário, avaliando os conhecimentos de 87 participantes, no qual 56% dos entrevistados era do sexo feminino e 44% do sexo masculino. As faixas etárias dos entrevistados foram de 18 a 30 anos; 31 a 45 anos; 46 a 60 anos e acima de 60 anos. Mais de 80% dos entrevistados demonstraram entendimento sobre os genéricos e mais de 70% relataram que os médicos e farmacêuticos recomendam os medicamentos genéricos e 50% ressaltaram que consomem os medicamentos genéricos sempre que encontram o produto. Mais de 80% afirmaram ter confiança nos genéricos e confirmaram que a disponibilidade do produto é satisfatória nos estabelecimentos procurados. Os resultados mostram, de um modo geral, que a aceitação, confiança e disponibilidade do produto são positivas. Pode-se concluir que existe a necessidade de implantação de medidas maiores de divulgação dos medicamentos genéricos nas classes dos profissionais da saúde, que possam resultar em mudanças de maior impacto social, promoção à saúde, afim de facilitar o acesso ao medicamento de baixo custo.

Palavras-chave: Medicamentos Genéricos; adesão; resistência.

ABSTRACT

A cross-sectional, descriptive study developed in the city of Buritit (RO) with the objective of evaluating the degree of acceptance of generic drugs among adult consumers of a drugstore. The medicines marketed can be classified basically into three types: reference, similar and generic medicines. In order for the drug to be considered similar to the reference medicine, it must have the same active ingredient, in the same qualitative and quantitative composition, in the same pharmaceutical form and be bioequivalent with the reference medicine. There is still a lot of resistance from people to prefer generic drugs. According to the National Sanitary Surveillance Agency, generic medicines do not require investments for the development of new formulas nor do they need advertising, so they must be cheaper. A survey was conducted with data collection in which a questionnaire was used, evaluating the knowledge of 87 participants, in which 56% of the interviewees were female and 44% were male. The age groups of the interviewees were 18 to 30 years; 31 to 45 years; 46 to 60 years and over 60 years. Over 80% of respondents demonstrated an understanding of generic drugs and more than 70% reported that doctors and pharmacists recommend generic drugs and 50% stressed that they consume the generic medicines whenever they find the product. More than 80% said they had confidence in generics and confirmed that the availability of the product is satisfactory in the establishments sought. The results show, in general, that the acceptance, confidence and availability of the product are positive. It can be concluded that there is a need to implement greater measures for the dissemination of generic medicines in the health professionals' classes, which may result in changes of greater social impact, health promotion, in order to facilitate access to the low-cost drug.

Keywords: Generic Drugs; adhesion; resistance.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Renda mensal dos consumidores de farmácia de Burity, em agosto de 2016.....	26
Gráfico 2 – Opinião do público-alvo a respeito dos produtos genéricos, segundo o gênero	27
Gráfico 3 – Opinião do público-alvo a respeito dos produtos genéricos, segundo a idade.....	28
Gráfico 4 – Frequência de recomendações de medicamentos genéricos pelos médicos e farmacêuticos.....	29
Gráfico 5 – Situações em que os participantes consumiram medicamentos genéricos	30
Gráfico 6 – Nível de confiança nos medicamentos genéricos, segundo o gênero	31
Gráfico 7 – Frequência da disponibilidade de medicamentos genéricos aos consumidores	32

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Apresenta a população estudada.....	25
Tabela 2 – Categorias entre as razões dos participantes para usar ou não usar medicamentos genéricos	33
Tabela 3 – Comparativo entre as razões dos participantes para usar ou não usar medicamentos genéricos.....	34

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
DCB	Denominação Comum Brasileira
DCI	Denominação Comum Internacional
OMC	Organização Mundial do Comércio
PNMG	Política Nacional de Medicamentos Genéricos
SUS	Sistema Único de Saúde

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
2 REVISÃO DE LITERATURA	14
2.1 GENÉRICOS NO BRASIL	15
2.2 IMPORTÂNCIA DO MEDICAMENTO GENÉRICO	16
2.3 POLÍTICA NACIONAL DO MEDICAMENTO GENÉRICO	18
2.4 ADESÃO AO MEDICAMENTO GENÉRICO	19
3 OBJETIVOS	21
3.1 OBJETIVO GERAL	21
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	21
4 METODOLOGIA	22
4.1 PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA	22
4.2 PÚBLICO-ALVO	23
4.3 PROCEDIMENTOS	23
4.4 ANÁLISE ESTATÍSTICA	24
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO	25
CONCLUSÃO	37
REFERÊNCIAS	38
ANEXO I – Carta de Anuência.....	46
ANEXO II – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.....	48
ANEXO III – Parecer Substanciado do CEP.....	51
APÊNDICE I – Questionário aplicado aos entrevistados	53

INTRODUÇÃO

Perante a Constituição Federal de 1988, o artigo 196 desta, descreve que a saúde é um direito de todos e dever do estado, assegurando por intermédio das políticas sociais e econômicas à redução aos riscos de doenças e de outros agravos, bem como o acesso global e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde (BRASIL,1998). Os medicamentos são de suma importância no controle da mortalidade e morbidade. Fazer com que estes produtos estejam disponíveis para a população e assegurar o uso racional é uma prioridade das políticas de saúde. Existe uma contradição no consumo mundial de medicamentos, de um lado temos a criação de medicamentos de última geração, com ação cada vez mais específica, e de outro lado temos quase um terço da população mundial sem acesso a medicamentos essenciais. Preocupado com a situação diversas assembleias e fóruns de debates foram realizados em diferentes países, e criado uma política nacional de medicamentos, onde a assistência farmacêutica teve destaque. Um ponto que permeou vários itens da Política Nacional de Medicamentos foi a recomendação de adotar-se uma política de medicamentos genéricos como uma maneira de oferecer medicamentos com qualidade e mais baratos (SILVA; ROCHA, 2016).

Os medicamentos genéricos são uma alternativa criada na política pública de saúde por meio da Lei 9.787 (BRASIL, 1999). O artigo 2º desta Lei apresenta os genéricos como medicamentos de equivalência terapêutica aos daqueles de referência e fórmula já reconhecida, que passaram por testes de bioequivalência. O intuito da Lei é conseguir a intercambialidade entre o produto com marca e o novo, sem marca, mas com a indicação do princípio ativo. A Lei expressa ainda todo um esforço para garantir melhor preço e segurança aos genéricos, de modo que eles sejam preferidos nos receituários médicos e nas aquisições dos órgãos governamentais.

Segundo Teodoro (2013), a preterição ao genérico deve-se ao fato de as farmácias induzirem o consumidor a levar um outro produto que, se vendido,

reverte-se em vantagem comercial para a farmácia, com lucro em dobro; ele resalta também o aumento de preço que estes produtos vieram sofrendo ao

longo do tempo, embora a legislação tenha previsto sistemas de controle para os medicamentos da categoria genérico. Segundo a ANVISA (BRASIL, 2002), os genéricos não necessitam de investimentos para o desenvolvimento de novas fórmulas nem precisam de publicidade, de modo que podem ser até 40 % mais baratos que medicamento de referência.

Sabe-se que a equivalência dos genéricos é incontestável segundo as afirmações da ANVISA (BRASIL, 2000) e de especialistas como (BLATT, 2012; FERNANDES, 2011), mas ainda assim vive-se em um cenário em que tal modalidade de produtos ainda não alcançou a sua condição de preferência mais expressiva, a fim de cumprir o fim de sua criação, que é a economia do consumidor e, com isso, o aumento das condições de atendimento às necessidades, como forma de inclusão social também.

Um estudo do tipo aqui proposto permite verificar, por meio da opinião do consumidor, tanto suas motivações individuais quanto as condições a que são submetidos para a compra de seus medicamentos, envolvendo desde a prescrição médica até o atendimento nos balcões de farmácia.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Os medicamentos são comercializados de acordo com a sua classe terapêutica e podem ser classificados basicamente em três tipos: os de referência – também chamados de medicamentos de marca – os similares, os e os medicamentos genéricos. De acordo com o artigo 3º da lei 9.787/99 esses medicamentos são definidos como:

Medicamento de Referência – produto inovador registrado no órgão federal responsável pela vigilância sanitária e comercializado no País, cuja eficácia, segurança e qualidade foram comprovadas cientificamente junto ao órgão federal competente, por ocasião do registro (BRASILa, 1999, p. 1).

Medicamento Genérico – medicamento similar a um produto de referência ou inovador, que se pretende ser com este intercambiável, geralmente produzido após a expiração ou renúncia da proteção patentária ou de outros direitos de exclusividade, comprovada a sua eficácia, segurança e qualidade, e designado pela DCB ou, na sua ausência, pela DCI (BRASILa, 1999, p. 1).

Medicamento Similar – aquele que contém o mesmo ou os mesmos princípios ativos, apresenta a mesma concentração, forma farmacêutica, via de administração, posologia e indicação terapêutica, preventiva ou diagnóstica, do medicamento de referência registrado no órgão federal responsável pela vigilância sanitária, podendo diferir somente em características relativas ao tamanho e forma do produto, prazo de validade, embalagem, rotulagem, excipientes e veículos, devendo sempre ser identificado por nome comercial ou marca (BRASILa, 1999, p. 1).

O termo “genérico” é oriundo da palavra latina *genus*, que significa pertencer a uma “classe geral”. No contexto farmacêutico, a denominação genérica refere-se ao nome químico do medicamento ou princípio farmacológico ativo. Essa denominação, quando aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), é conhecida por Denominação Comum Brasileira (DCB); quando indicada pela organização Mundial da Saúde (OMS), é conhecida por Denominação Comum Internacional (DCI) (BRASIL, 1999b).

Os medicamentos genéricos surgiram inicialmente nos países onde existiam leis de patentes para medicamentos. Os Estados Unidos foi o primeiro país a adotar a política medicamentos genéricos na década de 1960. Nesse país os genéricos atualmente representam 72% dos receituários médicos e entram no mercado, três meses após expiração da patente. Posteriormente, países da Europa também aderiram a política dos genéricos. Os países que possuem boa aceitação dos genéricos são: Estados Unidos, Canada, Dinamarca, Alemanha, Grã-Bretanha e Holanda. Estados Unidos, Japão e Alemanha representam 60% do mercado mundial de genéricos (UTZIG, 2009).

No Brasil esse processo é mais recente, pois até 1996, não eram reconhecidas patentes de remédios, o que possibilitava livre cópia de todos os medicamentos existentes no mercado. Este cenário regulamentou-se a partir da Lei nº 9.729, que entrou em vigência em maio de 1997, deste modo as patentes de produtos e processos farmacêuticos passaram a ser registradas, o que gerou grandes mudanças neste setor (PRÓ-GENÉRICO, 2012). Muitos países vêm adotando políticas agressivas de promoção dos genéricos, como forma de proporcionar à população medicamentos com preços mais acessíveis e reduzir gastos com a Assistência Farmacêutica (BRASIL, 2002).

O Brasil é o único país da América Latina que possui uma política de medicamentos genéricos. Argentina e México possuem legislação que exige a comprovação da bioequivalência, mas não associada à política de genéricos (BUENO, 2005).

2.1 GENÉRICOS NO BRASIL

No Brasil, o programa de medicamentos genéricos foi criado com bases nos programas existentes nos Estados Unidos e Canadá, onde os medicamentos genéricos têm a confiança e o apoio dos médicos e da população (NOVARETTI et al., 2014). No Brasil, os Medicamentos genéricos foram inseridos após a regulamentação da Lei no 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, e ficou conhecida como a lei dos genéricos. Em 2000, surgiram os primeiros produtos no mercado brasileiro, desde a implementação da referida lei, o segmento vem apresentando um significativo aumento de sua participação no mercado farmacêutico brasileiro

de tal forma que, cerca de quatro anos após sua implementação, mais de 4 mil apresentações de genéricos estavam disponíveis no Brasil. Atualmente, são mais de 21 mil apresentações de medicamentos genéricos para tratamento de aproximadamente 80% das doenças mais prevalentes no país (BRASIL, 2016b).

A Lei 9787/99 alterou a Lei 6360/76, em 10 de fevereiro de 1999, sobre vigilância sanitária, estabeleceu o medicamento genérico e dispôs sobre o emprego de nomes genéricos em produtos farmacêuticos (BUENO, 2005).

Os medicamentos genéricos são assim denominados porque são comercializados pela denominação genérica do fármaco e não por uma marca própria. Assim, este produto é igual ou comparável ao de referência (ou inovador) em quantidade de princípio farmacológico ativo, concentração, forma farmacêutica, modo de administração e qualidade, e pretende ser com ele intercambiável, conforme os métodos para a dispensação de medicamentos genéricos nos serviços farmacêuticos governamentais e privados, cumprido a decisão expressa de não intercambialidade do profissional prescritor (ALENCAR, A. R; LOIOLA, P. J; LEITAO, J. M. R, 2016).

Os art. 3º a 5º da Lei 9.787/99 estimulam a prescrição e aquisição de medicamentos genéricos, no âmbito do SUS, a promoção pelo poder federal de medidas especiais relacionadas com registro, fabricação, regime econômico-fiscal, distribuição e dispensação desses medicamentos, bem como a promoção de mecanismos que assegurem ampla comunicação, informação e educação sobre os mesmos, além da promoção de programas de apoio ao desenvolvimento técnico-científico aplicado à melhoria da qualidade dos medicamentos (BRASIL, 1999a).

2.2 IMPORTÂNCIA DO MEDICAMENTO GENÉRICO

A estabilização do mercado de genérico no Brasil retrata importante estratégia governamental, uma vez que significa maior acessibilidade da população aos medicamentos. Contudo, apenas 23% da população brasileira tem alcance aos medicamentos, e esta pequena fração de pessoas estão suscetíveis a vários constrangimentos. A eclosão dos medicamentos genéricos

ocorreu devido a esta complexidade, tornando possível mudar o quadro deprimente da saúde brasileira (MONTEIRO et al., 2005).

Contudo, fica sob responsabilidade do Estado a elaboração e consumação de políticas econômicas e sociais que pretendem, entre outros, designar condições que propiciem acesso universal às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde. Neste cenário adentra-se a política nacional de medicamentos, cujo objetivo é assegurar o acesso da população aos medicamentos considerados indispensáveis, bem como a sua qualidade, eficácia e segurança (DIAS; ROMANO-LIEBER, 2006). É previsível que a competição ocasione a redução dos preços dos medicamentos, trazendo benefícios a todos os segmentos envolvidos na cadeia de produção, controle, comercialização e, principalmente, o consumo. A política de medicamentos genéricos tem por finalidade maior ponderação no uso de medicamentos, bem como o estímulo à concorrência, na qual os consumidores terão acesso a produtos intercambiáveis de diferentes preços, gerando privilégios a todos os segmentos envolvidos na cadeia de produção, controle e comercialização (CARVALHO et al., 2015).

Para a preservação da qualidade, prescrição e dispensação são de imprescindível relevância. Requer cooperação efetiva e racional dos profissionais responsáveis pela prescrição e dispensação destes medicamentos. Neste cenário, o farmacêutico deve ser o principal profissional, para conduzir à intercambialidade ou troca dos medicamentos de referência por genéricos, com aptidão e credibilidade (MONTEIRO et al., 2005). De acordo com a Pró Genéricos (2012), os genéricos adentraram nas despesas de muitas famílias brasileiras, especialmente no caso do tratamento de doenças crônicas. Desde a inserção do medicamento genérico no país, vários brasileiros, que não se medicavam ou que mantinham dificuldade de dar continuidade a terapia medicamentosa, devido à condição econômica, encontraram nos genéricos uma alternativa acessível, segura e correta.

Outros benefícios associados à implantação dos medicamentos genéricos são a demanda de postos de trabalho na indústria farmacêutica, em áreas como desenvolvimento farmacotécnico, controle e garantia de qualidade, e assuntos regulatórios. Há também uma crescente procura por profissionais especializados para atuar em centros de equivalência farmacêutica e

bioequivalência, ou como monitores de bioequivalência contratados pelas empresas que pretendem registrar genéricos ou adaptar seus similares à regulamentação vigente (ARAÚJO et al., 2010).

2.3 POLÍTICA NACIONAL DO MEDICAMENTO GENÉRICO

A Política Nacional de Medicamentos Genéricos (PNMG), está embasada na visão de que o acesso universal à saúde é tarefa a ser desempenhada pelo Estado, com a implementação de mecanismos que garantam à população inclusive o acesso a medicamentos. Dentre outros programas correlatos, como o Programa Farmácia Popular, o governo federal oferece os medicamentos genéricos como meio de acesso a produtos de qualidade e baixo custo, compatibilizando o sistema de concessão de registro sanitário com a pretensão universalizante. Assim sendo, a PNMG é uma política pública independente com relação a Políticas de Medicamentos, pois possui metodologia, hipótese, objeto, princípios e valores próprios (AZARA et al., 2012).

A política pública dos genéricos é baseada no reconhecimento da necessidade de ampliar à população o acesso aos medicamentos e na percepção da oportunidade de produção de medicamentos sem a proteção patentária. Essa ampliação se dá em duas frentes: pela diminuição do preço mediante a concorrência e pelo desenvolvimento da indústria nacional. Ademais, perante o reconhecimento por parte da população de que o ingresso à saúde é papel do governo, vemos a possibilidade de apropriação da política pública para fins políticos. Tal apropriação faz com que a política pública se torne o centro de uma série de ações coordenadas do ponto de vista político-administrativo, de forma a se tornar fonte capital político. Esse seria o plano cognitivo da política pública, em que são caracterizadas a necessidade e a oportunidade de ação, percepção de operacionalização da política como motivação de poder político, e a habilidade de articulação entre os atores para a efetivação da política (DIAS; ROMANO-LIEBER, 2006).

Identificado o plano cognitivo, observamos que a PNMG também conta com um plano normativo, que visa determinar o comportamento dos atores envolvidos. É perceptível que a autoridade pública, no caso o Ministério da

Saúde e a ANVISA, procurou dar diretrizes de atuação aos agentes de mercado, de maneira a incentivar a produção de medicamentos genéricos sem violar as normas de propriedade intelectual. A ideia consiste em tornar menos onerosos os medicamentos e que o aumento da renda da indústria local, proveniente da venda dos genéricos, sirva de fonte de financiamento para modernização do parque industrial nacional. Ainda de maneira coordenada pelo Ministério as Saúde, os médicos da rede pública são incentivados a indicar medicamentos genéricos, fazendo-os constar expressamente nas receitas. Trata-se evidentemente de uma coordenação de ação entre os entes dos setores público e privado, para assegurar a viabilidade do desenvolvimento dos genéricos (DIAS; ROMANO-LIEBER, 2006).

Como instrumentos de implementação, foram utilizadas a alteração da Lei dos Genéricos de 1976 pela Lei nº 9.787/99, de maneira a dar suporte legal à política, e a Portaria nº 3.916/98, instituindo a Política Nacional de Medicamentos, em que se estabeleceram as formas de exercício dos setores público e privado, bem como a intenção de que a indústria nacional se tornasse a principal fornecedora de medicamentos genéricos (ARAÚJO et al., 2010).

2.4 ADESÃO AO MEDICAMENTO GENÉRICO

O Governo Federal ofereceu grande incentivo acerca dos genéricos, de acordo com Carvalho, Junior e Raffin (2006), as estatísticas demonstraram, que no ano 2005, a os medicamentos genéricos ainda configuravam cerca de 11,9% do mercado farmacêutico nacional. Já no início de 2011, o Ministério da Saúde expandiu seu programa Farmácia Popular, que passou a oferecer medicamentos básicos gratuitamente para diabetes, hipertensão além de fármacos para as doenças crônicas com descontos de até 90% (ARAÚJO et al., 2010).

Porém, percebemos a falta de participação das representações sociais da população a respeito da medicação genérica, principalmente no que tange à confiabilidade e aceitabilidade. A resistência ao uso da medicação genérica vem preocupando os profissionais e estudiosos da saúde (ROCHA et al., 2007). Situação considerada preocupante, pois a resistência da população à alternativa medicamentosa dos genéricos têm se tornado uma grande preocupação para os

profissionais dessa área e um grande obstáculo para a promoção e recuperação da saúde (ARAÚJO et al., 2010).

3. OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

- Analisar o grau de aceitação dos medicamentos genéricos entre os consumidores adultos no Município de Buritis/RO.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar as vantagens do consumo e os entraves à adesão dos medicamentos genéricos;
- Apresentar alternativas para o melhor aproveitamento dos genéricos pelo consumidor que vai aos balcões de farmácia;
- Verificar a disponibilidade de medicamentos genéricos nas farmácias e drogarias;
- Descrever a importância dos medicamentos genéricos.

4 METODOLOGIA

Esta é uma pesquisa que, segundo as definições de Gil (2002), se classifica como exploratória no que se refere aos seus objetivos, por envolver entrevistas com o público-alvo a respeito do problema determinado. Como envolve levantamento de dados junto a um contingente, é quantitativa, mas também qualitativa devido a seu caráter descritivo e explicativo.

Para a análise dos dados qualitativos utilizou-se a Técnica de Análise de Conteúdo de Bardin. Conforme Bardin (1977), a análise de conteúdo estabelece diversas técnicas procurando descrever o conteúdo emitido no processo de comunicação, seja ele por meio de falas ou de textos. Deste modo, a técnica é constituída por métodos sistemáticos que propiciam o levantamento de indicadores possibilitando a realização de inferência de conhecimentos.

Todos os participantes receberam esclarecimentos a respeito dos objetivos da pesquisa e, assinaram o termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE). O projeto de pesquisa foi submetido e aprovado pelo comitê de Ética Em Pesquisa da Faculdade de Educação e Meio Ambiente (FAEMA), de acordo com a resolução 466/12/CNS/MS sobre pesquisa envolvendo seres humano, com Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE): 57729416.8.0000.5601, sobre o parecer substanciado 1.654.779 do dia 29 de Julho de 2016.

4.1 PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA

O estudo foi realizado em uma Drogaria na cidade de Buritis, Rondônia durante o mês de agosto de 2016. Buritis é um Município do Estado de Rondônia, localizado a 332,5 km da capital, Porto Velho. Possui, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (BRASIL, 2016), uma área de 3.265,809 km², população estimada de 37.838 pessoas para 2015 e, portanto, densidade demográfica virtual de 11,58 hab/km². Trata-se de uma região de baixa urbanização ainda, com economia predominantemente agropecuária. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) era de 0,616, em 2010, ainda segundo o IBGE.

A escolha do local deu-se por conveniência, em função da acessibilidade aos contribuintes para a pesquisa. A permanência no estabelecimento ocorreu entre 8 e 12 horas, totalizando 4 horas diárias. Foi aplicado um questionário (apêndice 1) aos consumidores interessados em produtos farmacológicos e com disponibilidade de tempo para resposta.

4.2 PÚBLICO-ALVO

A população de estudo perfaz um total de 87 participantes, sendo 56% do sexo feminino e 44% do sexo masculino. As faixas etárias pesquisadas foram de 18 a 30 anos, 31 a 45 anos, 46 a 60 anos e acima de 60 anos. Os critérios de inclusão adotados foram: possuir idade igual ou superior a 18 anos, ter interesse em produtos farmacológicos e aceitar a participação na pesquisa; os critérios de exclusão foram a idade inferior a 18 anos, o interesse apenas por produtos manipulados e a recusa em assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

4.3 PROCEDIMENTOS

O primeiro passo constituiu-se em estudo bibliográfico a respeito dos medicamentos genéricos, iniciado previamente e complementado conforme as necessidades durante a pesquisa de campo.

O segundo passo foi a aplicação do questionário aos consumidores de produtos farmacológicos industriais. O instrumental possui dez questões — nove objetivas, com múltiplas opções de resposta, e uma aberta, para expressão livre do entrevistado.

O terceiro e último passo, foi a interpretação dos dados coletados, onde os mesmos foram sistematizados na forma de gráficos. A apresentação, na forma de dados percentuais, é importante para a avaliação das condições de consumo dos produtos genéricos no Município.

4.4 ANÁLISE ESTATÍSTICA

Os dados foram analisados e tabulados no Excel 2013 e para a análise estatística usou-se o teste Qui-quadrado através do *Softwear Bioestat 5.0*, utilizando 100% dos entrevistados. Os resultados foram sistematizados, se na forma de gráficos e tabelas.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

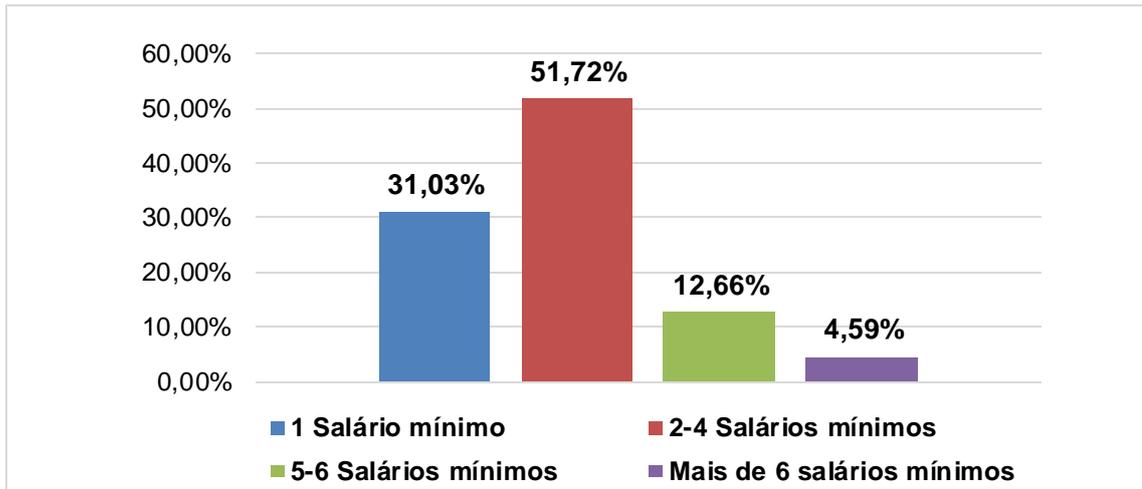
Observa-se na tabela 1 que houve predomínio de participantes com mais de 60 anos, sendo na sua maioria mulheres. Esse achado pode ser justificado pelo grande número de idosos que fazem uso contínuo de medicamentos para doenças agudas e/ou crônicas, o que eleva o consumo de medicamentos (GOMES, H. O; CALDAS, C. P, 2008).

Tabela 1 – População estudada

Faixa etária (Anos)	Gênero				Total	
	Masculino	(%)	Feminino	(%)	QTD	(%)
18-30	6	6,89	9	10,34	15	17,24
31-45	8	9,19	11	12,64	19	21,83
46-60	11	12,64	12	13,79	23	26,43
>60	13	14,94	17	19,54	30	34,48
TOTAL	38	43,67	49	56,32	87	100

Fonte: Elaboração própria (2016)

A maioria dos participantes possui renda mensal familiar entre 2-4 salários mínimos, seguido de um salário mínimo, como apresenta o gráfico abaixo. Por isso, é importante que a população tenha acesso à escolha entre o medicamento de referência e o genérico, optando pelo que mais lhe convier ou por aquele que melhor se encaixe em seu orçamento familiar, uma vez que, os gastos da população de baixa renda com medicamentos chegam a 61% das despesas com saúde (FERNANDES, 2011).



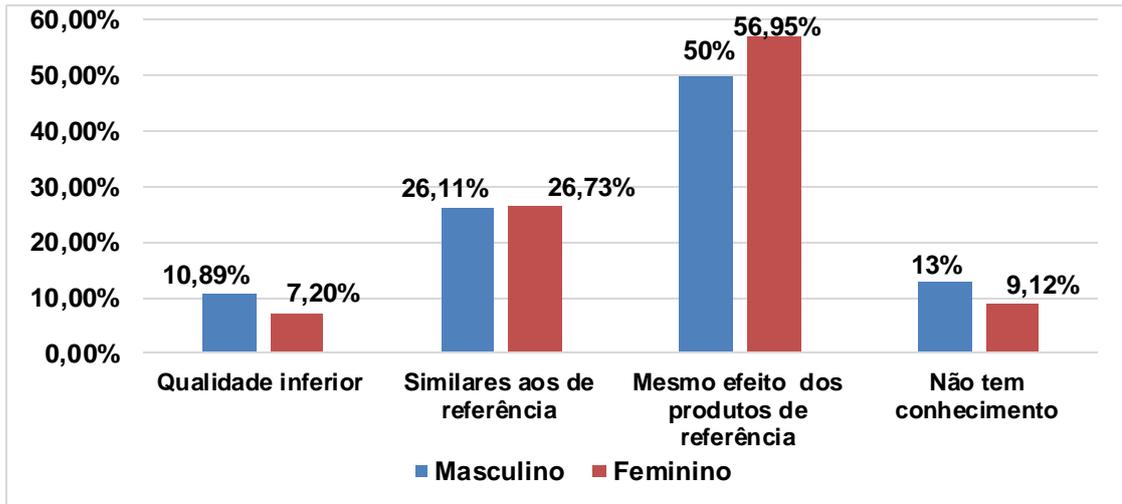
Fonte: Elaboração própria (2016)

Gráfico 1 — Renda mensal dos consumidores de farmácia de Buritis, em agosto de 2016

Segundo a Portaria nº. 3.916/GM de 1998 (BRASIL, 1998), o perfil do consumidor brasileiro é constituído por três classes: a primeira representa 15% da população, tem renda acima de 10 salários mínimos e consome 48% do mercado total de medicamentos; a segunda é formada por 34% da população, tem renda em torno de 4 a 10 salários mínimos e consome 36% do mercado e a terceira é constituída por 51% da população com renda de zero a 4 salários mínimos e consome apenas 16% do mercado. Esse fato demonstra que por razões socioeconômicas, o acesso aos medicamentos não ocorre de forma igual na população, ficando comprometido para milhões de brasileiros que têm baixa renda. O aumento constante dos preços dos medicamentos no mercado é um dos fatores que acabam levando a população ao serviço público (BERMUDEZ; BOMFIM, 1999 apud CARVALHO et al.,2015, p.571).

Denota-se, que a população de baixa renda possui um padrão de consumo, sendo que, o que define o acesso ao medicamento não é o preço e sim a renda, pois mesmo com a considerável redução dos preços, a renda é tão baixa que torna seu consumo quase impossível.

Os entrevistados do sexo feminino, em sua grande maioria, demonstraram ter mais conhecimento dos genéricos e acreditam que eles possuem o mesmo efeito dos medicamentos de referência como mostra o gráfico abaixo.



Fonte: Elaboração própria (2016)

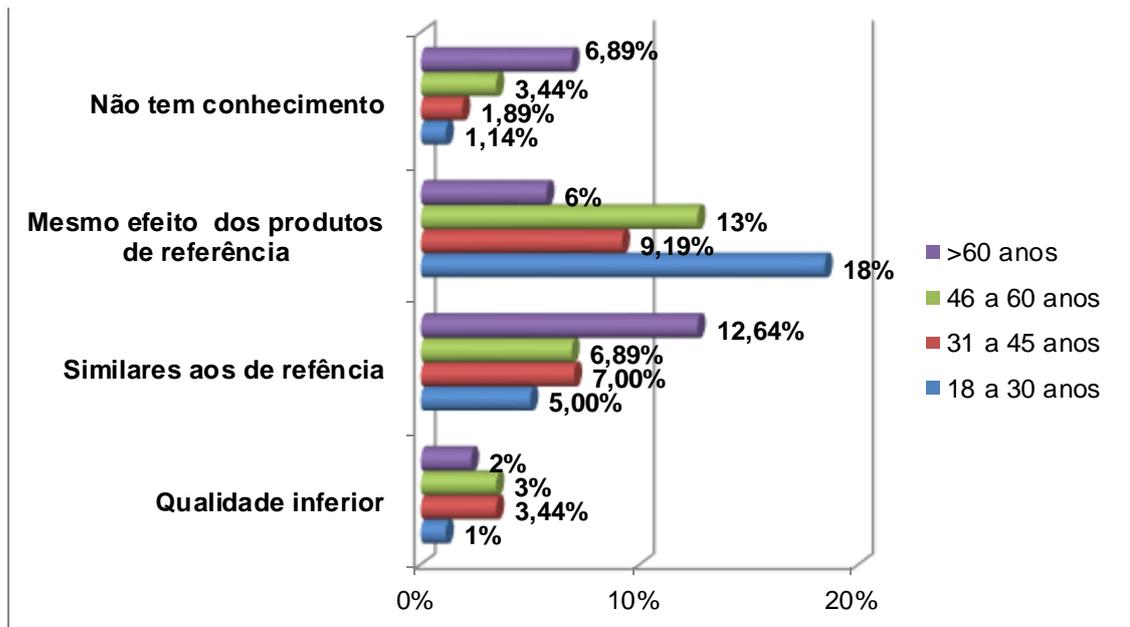
Gráfico 2 — Opinião do público-alvo a respeito dos produtos genéricos, segundo o gênero

O resultado vai ao encontro ao estudo realizado por Arrais (2005), onde ficou evidente que o consumo de medicamentos foi 1,4 vez maior para o sexo feminino do que para o masculino, independentemente do tipo de consumo — com ou sem prescrição. Isso se deve ao fato de as mulheres cuidarem mais de si do que os homens e, pois teoricamente são responsáveis pelo cuidado da saúde familiar (TEZOQUIPA; MONREAL; SANTIAGO, 2001).

Conforme Loyola Filho (2002), ainda em relação aos homens, as mulheres são as que mais buscam por serviços de saúde. É possível que essas circunstâncias estejam relacionadas com as maiores oportunidades de atendimentos nas unidades de saúde, uma vez que estas destinam-se aos programas específicos existentes. Em contrapartida, as mulheres estão sujeitas a uma maior pressão da mídia e da própria classe médica em relação aos inconvenientes específicos de cada período da vida, seja na fase menstrual, na menopausa e suas sintomatologias associadas. Todos esses fatores cooperam para que as mulheres estejam mais expostas ao uso de medicamentos (ARRAIS, 2005).

Em relação a opinião a respeito dos medicamentos genéricos por faixa etária, o gráfico 5 aponta que 18% dos participantes entre 18 a 30 anos afirmam que o medicamento genérico possui o mesmo efeito dos produtos de referência, enquanto, 6,89% dos entrevistados acima de 60 anos relatam não possuir

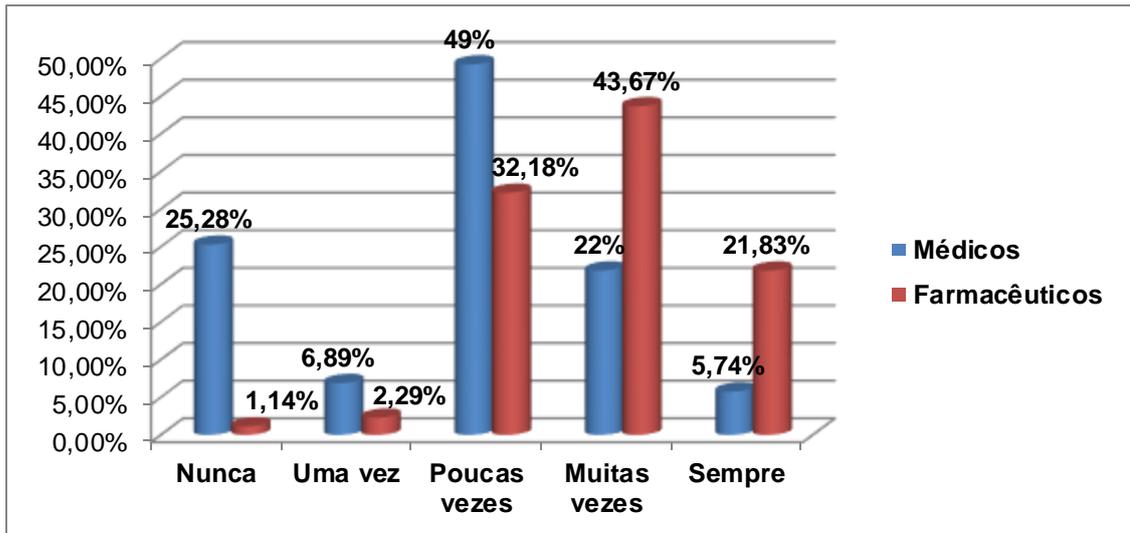
conhecimento a respeito dos medicamentos genéricos. Os resultados aqui encontrados são opostos aos de Carrasco (2012), conforme seus resultados 20% de seus entrevistados com mais de 60 tinham entendimento sobre medicamento genérico, enquanto, 5% dos participantes com menos de 20 anos não sabiam o que era um medicamento genérico. No entanto, 12,64% dos participantes com mais de 60 entendem que os genéricos são similares aos de referência, esse resultado pode ser justificado pelo fato de que, idosos usam em média três vezes mais medicamentos para doenças crônicas que pessoas mais jovens e, conseqüentemente, necessitam de mais informações sobre estes, principalmente a respeito das reações adversas. Eles constantemente mostram interesse e disposição para aprender cada vez mais sobre os medicamentos que consomem (NADALETO et al., 2015).



Fonte: Elaboração própria (2016)

Gráfico 3 — Opinião do público-alvo a respeito dos produtos genéricos, segundo a idade

O uso de genéricos deve ser motivado também pelos profissionais envolvidos. A figura 4 indica a frequência desta relação no Município de Buritis/RO.



Fonte: Elaboração própria (2016)

Gráfico 4: Frequência de recomendações de medicamentos genéricos pelos médicos e farmacêuticos

O gráfico demonstra que a classe médica poucas vezes (49%) prescreve medicamentos genéricos aos pacientes. De acordo com Lira (2014), 17,6% de seus entrevistados relatam que os médicos jamais receitaram medicamentos genéricos. Observa-se, que há uma resistência por parte de alguns médicos em recomendar medicamento genérico. Essas ações contradizem o que preconiza a RDC nº 135, de 29 de maio de 2003, onde está estabelecido que os profissionais responsáveis pelas prescrições devem adotar, obrigatoriamente no âmbito do SUS, a Denominação Comum Brasileira (DCB), ou na sua ausência, a Denominação Comum Internacional (DCI) (BRASIL, 2003).

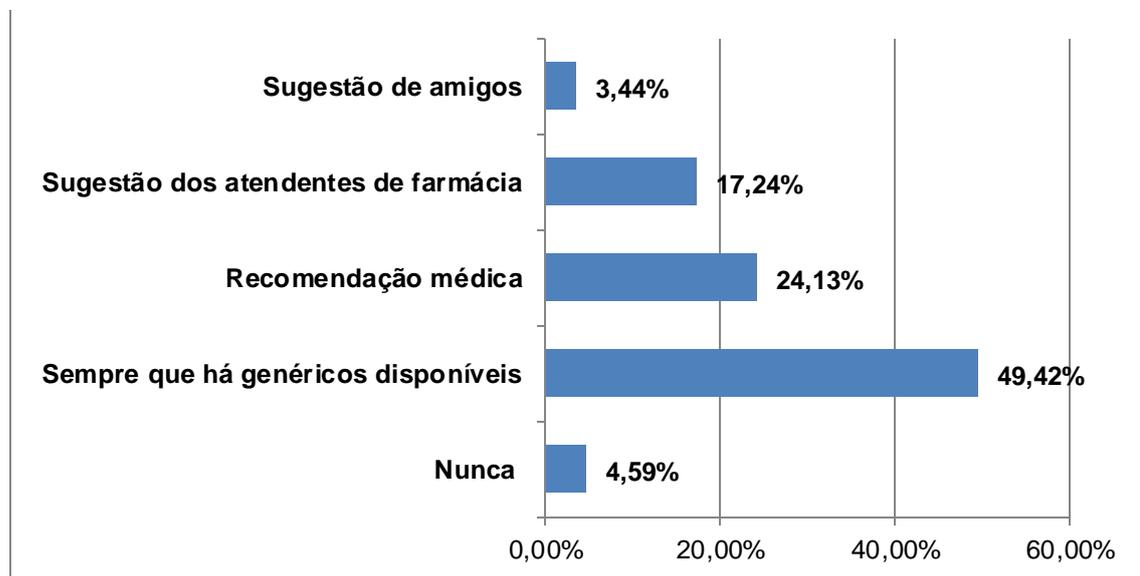
O fato de alguns laboratórios oferecer vantagens a alguns profissionais que prescrevem seus produtos, pode ser um fator relevante para o não cumprimento da legislação.

O dever do médico na construção de opinião do consumidor é de grande valia para a consolidação de política de incentivo. Como o assentimento da troca envolve condição de confiança, há necessidade de credibilidade que, na ocasião é passada pelo prescritor, cuja palavra está incutida na certeza e no poder da medicina, às vezes, deixando o paciente sem ação para contestá-lo, particularmente os consumidores de menor poder aquisitivo e dependentes de alguma cultura. (MONTEIRO, 2002).

De acordo com esta pesquisa de campo, os farmacêuticos, na maioria das situações, fazem menção aos medicamentos genéricos, o que vai ao encontro com Fernandes, Coutinho e do Valle (2011), que em seu estudo constatou haver 80% dos participantes relatando que o farmacêutico faz referência ao medicamento genérico no ato da compra. Outro dado importante, é o alto índice de confiança (90%) na habilidade do profissional farmacêutico para realizar a intercambialidade do medicamento de referência e/ou similar com o medicamento genérico.

Na ocasião da compra, a intercambialidade é legal entre produtos de referência e medicamentos genéricos, desde, que seja autorizado pelo profissional prescritor conforme explicito na RDC nº 16/2007, no entanto, cabe ao profissional farmacêutico realizar a intercambialidade, ou seja, indicar a substituição realizada na prescrição, pôr seu carimbo, nome e número de inscrição do Conselho Regional de Farmácia, datar e assinar (BRASIL, 2007).

Outro dado importante é a situação em que os participantes consumiram medicamentos genéricos. O gráfico 5 apresenta esses dados.



Fonte: Elaboração própria (2016)

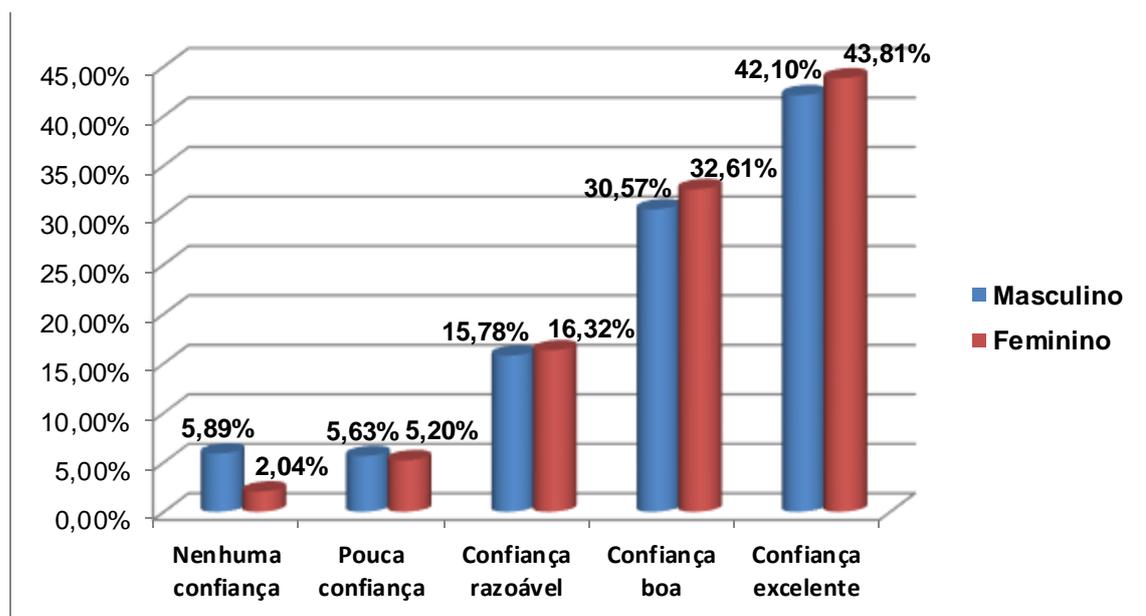
Gráfico 5 — Situações em que os participantes consumiram medicamentos genéricos

Grande parte dos entrevistados faz uso os medicamentos genéricos sempre que há disponibilidade (49,42%), enquanto 24,13% usam por

recomendação médica. Esses dados são diferentes dos obtidos por Fernandes, Coutinho e do Valle (2011), cuja pesquisa 55% informaram a obtenção do medicamento genérico por meio de prescrição médica.

No que tange as prescrições médicas, o percentual ainda está muito abaixo do que realmente é dispensado ao usuário, esses profissionais muitas vezes não prescrevem porque não acreditam na eficácia do produto, porque os laboratórios dos medicamentos de referências oferecem vantagens para que divulguem seus produtos. Aos farmacêuticos cabe ressaltar que os medicamentos genéricos possuem a mesma eficácia dos demais, valores mais acessíveis na maioria das vezes, pois é este profissional que detém maior contato com o paciente.

A pesquisa demonstra que a confiabilidade é um fator relevante para o consumo dos medicamentos genéricos, conforme o gráfico 6.



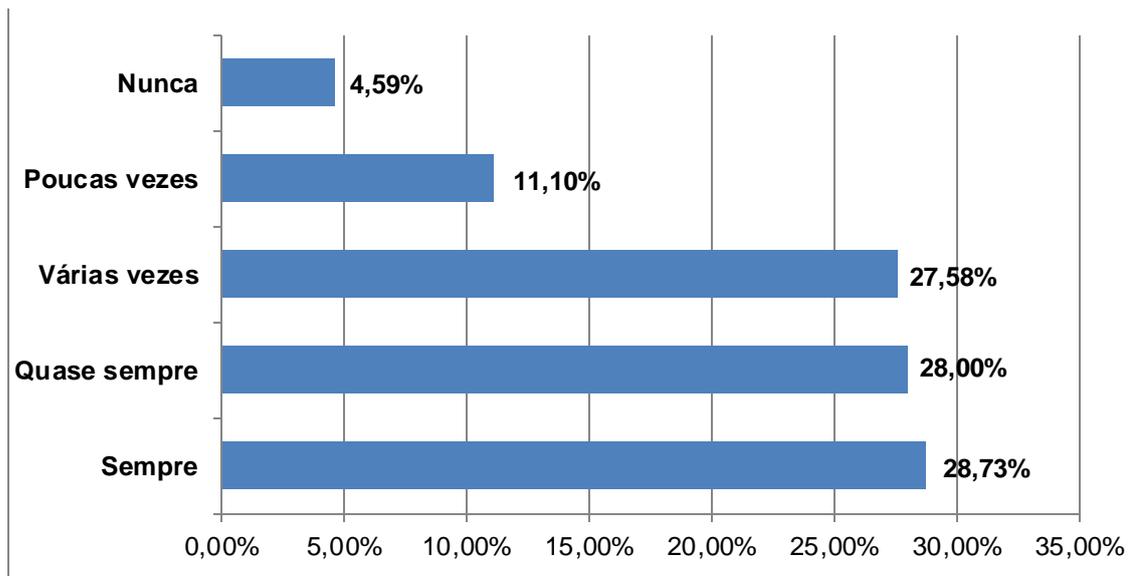
Fonte: Elaboração própria (2016)

Gráfico 6 — Nível de confiança nos medicamentos genéricos, segundo o gênero

Existe, para o estrato de entrevistados, uma clara predisposição ao consumo de medicamentos genéricos. Os participantes de ambos os sexos demonstram ter confiança nestes produtos. O resultado vai de encontro com as pesquisas realizadas por Lira (2014) e Blatt (2012), onde a maioria dos

participantes (79,1% e 76,9%, respectivamente) confiam na eficiência destes medicamentos.

Buritis conta com 17 Farmácias regulamentadas, número considerado razoável se comparado com a demanda da população. O gráfico 7 traz a disponibilidade dos genéricos nas farmácias e drogarias do município.



Fonte: Elaboração própria (2016)

Gráfico 7 — Frequência da disponibilidade de medicamentos genéricos aos consumidores

Considera-se razoável a disponibilidade de medicamento genérico que nas farmácias e drogarias do município.

Em um estudo realizado em Ipatinga-MG, foram encontrados 215 princípios ativos comercializados como genéricos nas farmácias e drogarias do município (SOUZA et al., 2011). Esse número equivale a 5,66% dos medicamentos genéricos disponíveis para comercialização conforme a lista de medicamentos genéricos da ANVISA, atualizada em agosto de 2016 (BRASIL, 2016b), onde estão disponíveis 3.800 medicamentos genéricos com registros válidos, englobando medicamentos sujeitos a controle e de venda livre. Observa-se no estudo citado, que as drogarias atendem com baixo número de medicamentos genéricos regularizados pela ANVISA.

Ainda segundo Souza et al., (2011), as justificativas são a pouca prescrição de medicamentos genéricos pelos médicos e, o fato de grande parte

da população não ter conhecimento sobre os medicamentos genéricos. Insinua-se que estes fatores podem ter influência na disponibilidade desta classe de medicamentos nas farmácias e drogarias. Afinal, se ainda há relutância dos médicos e/ou pacientes, haverá impacto direto sobre a comercialização dos medicamentos genéricos.

Pois, se ainda há relutância seja dos médicos e/ou pacientes, isso causará impacto direto sobre a comercialização dos medicamentos genéricos.

Foi questionado aos participantes qual a razão para usar ou não usar medicamentos genéricos, obtivemos as seguintes razões, conforme a tabela 2.

Tabela 2 – Apresenta as categorias entre as razões dos participantes para usar ou não usar medicamentos genéricos

TEMA	CATEGORIAS
Razão para usar ou não usar medicamento genérico	1. Preço 2. Eficácia 3. Confiança na qualidade 4. Prescrição médica 5. Falta de confiança 6. Conforme a enfermidade 7. Não soube responder

Fonte: Elaboração própria (2016)

A tabela 3 apresenta a frequências em que as razões foram relatadas.

Tabela 3 – Comparativo entre as razões dos participantes para usar ou não usar medicamentos genéricos

CATEGORIA	FREQUÊNCIA	%
1. Preço	53	43,08%
2. Eficácia	27	21,95%
3. Confiança na qualidade	12	9,75%
4. Por prescrição Médica	12	9,75%
5. Falta de Confiança	7	5,69%
6. Conforme a Enfermidade	5	5,69%
7. Não soube responder	7	4,06%
TOTAL	123	100%

Fonte: Elaboração própria (2016)

Denota-se que o uso do medicamento genérico ocorre predominantemente em razão do pelo preço e eficiência do produto. Porém, sabemos que o consumidor é inapto a qualificar, com pouquíssimas exceções, as características de qualidade técnica de um medicamento. Por isso, é de suma importância que um profissional conhecedor ateste para ele essa qualidade. Assim, na falta de um símbolo de reconhecimento usado pelos consumidores como confiável, a confiabilidade da marca passa a ser um motivo importante na decisão de aquisição de um produto. (MONTEIRO, 2002).

Sobre a óptica de preço e eficácia, houve relatos como:

[...] são mais baratos e a crise tá feia.

[...] a razão para usar o medicamento genérico é que, além de ser mais barato, o efeito é o mesmo do medicamento de referência.

[...] uso porque faz efeito e além disso é mais barato.

Saber reconhecer o medicamento genérico assegura o cidadão o uso de um produto de qualidade e efeito terapêutico semelhante ao do medicamento de referência e custos que satisfatórios. Para Blatt et al (2011), o preço vem sendo

um dos fatores predominantes da escolha do consumidor e de extrema importância na ampliação do acesso aos medicamentos essenciais.

A eficácia é defendida pelo utente em relação à ação terapêutica, pois, se faz efeito, se alivia os sintomas, se cura, então é eficaz (CARVALHO et al, 2006).

Na concepção sobre confiança na qualidade e falta de confiança, observamos alguns relatos.

[...] eu acho bom, a qualidade é a mesma dos outros.
[...] uso por ter qualidade igual à dos remédios originais.
[...] acho que o efeito é mais fraco que o dos outros (referência).

A qualidade pode ser compreendida como uma superioridade ou perfeição de um produto quando relacionado a outro. Em virtude disto, o entendimento da qualidade pode ser descrito como a opinião que o consumidor faz a respeito da superioridade ou perfeição de um produto. A qualidade também pode ser vista como a diferença entre o que foi anunciado e o que foi cedido ao consumidor. De forma sucinta, diz-se que um produto possui qualidade quando ele está de conforme as características específicas de um padrão pré-estabelecido (CARVALHO et al, 2006).

Sobre a categoria por prescrição médica, tivemos relatos como:

[...] uso genérico somente quando o médico indica, acho bom por causa do preço.
[...] o médico as vezes pede para não comprar genéricos.

Após quinze anos da implantação da lei dos genéricos no Brasil, esperava-se uma maior participação destes produtos no mercado farmacêutico. Todavia, apesar do aumento no seu consumo, não é isso que se observa. Uma justificativa para tal ocorrência é que alguns médicos acreditam que os genéricos não são eficazes para certas patologias. (NOVARETTI, M. C. Z. et al. 2014). Outros não prescrevem genéricos de maneira alguma pela questão de alguns laboratórios oferecer vantagens a alguns profissionais que prescrevem seus produtos.

Para os que consomem genéricos conforme a enfermidade, os relatos foram:

[...] meus remédios de pressão são tudo genéricos.

[...] dependendo da doença eu compro genérico.

[...] tomo remédio pra asma e alergia desde 2008 e só compro genérico.

Conforme Novaretti et al, (2014), alguns médicos prescrevem essa classe de medicamentos para determinadas doenças, mas não para outras como para infecções bacterianas, virais, doenças cardiovasculares, apesar de a existência de genéricos disponíveis eles acreditam que os genéricos possuem baixa qualidade para certas enfermidades.

CONCLUSÃO

O estudo mostrou que a maior parte da população avaliada já utilizou o medicamento genérico em algum momento de suas vidas, sendo essa prática mais constante no sexo feminino. Evidenciou-se que os entrevistados possuem conhecimento sobre os genéricos, no que tange a eficácia, e custo.

As dificuldades encontradas ainda são a falta de prescrição médica e, adjunto a esse fator também encontra a rejeição por parte de alguns consumidores em não aceitarem a intercambialidade do medicamento no momento da compra.

Contudo, existe a necessidade de implantação de medidas maiores de divulgação de programas de educação, informação e comunicação por parte de instituições públicas, direcionado aos médicos, farmacêuticos e estudantes dessas áreas, possibilitando mudanças e maior impacto social, aumentar a presença dos medicamentos genéricos no mercado, facilitando o acesso produtos de menor custo.

Apesar da amostra ter ficado limitada aos residentes do município de Buritis, os resultados não devem ser generalizados no estado, seria interessante e oportuno a realização de estudos em outras regiões do estado, afim de apontar fatores relevantes sobre o assunto, no qual possa demonstrar a importância de informações e estímulo ao uso do medicamento genérico.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, A. R; LOIOLA, P. J; LEITAO, J. M. R. Adesão ao Tratamento com Medicamentos Genéricos no Brasil: Uma Revisão Integrativa. **Revista Saúde em Foco**. Teresina - PI, v. 3, nº 1, p. 46-65, 2016. Disponível em: <<http://www4.fsnet.com.br/revista/index.php/saudeemfoco/article/view/905>>.

Acesso em 03 set 2016.

ARAÚJO, L.U. et al. Medicamentos genéricos no Brasil: panorama histórico e legislação. Rev. **Panamericana de Salud Publica**. Washington, v. 28, nº.6, p.480–92, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1020-49892010001200010&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 05 mar. 2016.

ARRAIS, P. S. D.; et al. Prevalência e fatores determinantes do consumo de medicamentos no Município de Fortaleza, Ceará, Brasil. **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 6, p. 1737-1746, 2005. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/%0D/csp/v21n6/11.pdf> >. Acesso em: 17 jul. 2016.

AZARA et al. A política nacional de medicamentos genéricos. **Revista Direito Mackenzie**. São Paulo, v. 6, nº 2, p.10-32, 2012. Disponível em: <<http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/rmd/article/view/6637>>. Acesso em 05 abr 2016.

BARDIN, L. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70 Ltda, 1977.

BRASIL. IBGE. **Cidades:** Burity, 2016a. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=110045&search=rondonia|burity>>. Acesso em: 13 abr. 2016.

_____. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Lista de medicamentos genéricos registrados - ordem alfabética, 2016b**. Disponível em:

<<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33836/352400/Gen%C3%A9ricos+registrados+-+por+princípio+ativo+29-02-2016.pdf>>. Acesso em 03 set. 2016.

_____. **Resolução 16 de março de 2007**. Disponível em: <<http://www.icflab.com.br/site/arquivos/downloads/resolucao-rdc-n-16-de-02-de-marco-de-2007-913069.pdf>>. Acesso em: 03 set. 2016.

_____. ANVISA. **Resolução 135 de maio de 2003**. <http://www.anvisa.gov.br/hotsite/genericos/legis/resolucoes/2003/135_03rdc.htm>. Acesso em: 03 set. 2016.

_____. ANVISA. **Sistema de perguntas e respostas**. Brasília, 2002. Disponível em: <<http://www.anvisa.gov.br/hotsite/genericos/faq/profissionais.htm>>. Acesso em 15 abr. 2016.

_____. **Resolução nº 41, de 28 de abril de 2000**. Estabelece critérios para a aceitação das unidades que realizam ensaios de equivalência farmacêutica, biodisponibilidade e bioequivalência em medicamentos. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/hotsite/genericos/legis/resolucoes/41_00.htm>. Acesso em: 05 abr 2016.

_____. ANVISA. **Lei nº. 9.787, de 10 de fevereiro de 1999a**. Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências. Brasília, 1999. Disponível em: <<http://www.anvisa.gov.br/hotsite/genericos/legis/leis/9787.htm>> Acesso em: 05 abr. 2016.

_____. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução n. 391, de 09 de agosto de 1999b**. Aprova o regulamento técnico para registro de medicamentos genéricos no Brasil. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/hotsite/genericos/legis/resolucoes/391_99.htm>. Acesso em 05 abr. 2016.

_____. Presidência da República. **Constituição Da República Federativa do Brasil** - **1998**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em 05 abr. 2016.

_____. ANVISA. **Portaria no 3.916, de 30 de outubro de 1998**. Aprova a Política Nacional de Medicamentos. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/legis/consolidada/portaria_3916_98.pdf. Acesso em: 05 abr. 2016.

_____. Presidência da República. **Lei n. 9279, de 14 de maio de 1996**. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9279.htm. Acesso em 05 abr. 2016.

_____. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Decreto n. 793, de 05 de abril de 1993**. Altera os decretos n°s 74.170, de 10 de junho de 1974 e 79.094, de 05 de janeiro de 1977, que regulamentam, respectivamente, as Leis n°s 5.991, de 17 de janeiro de 1973, e 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/hotsite/genericos/legis/decretos/793.htm>. Acesso em 05 abr. 2016.

BLATT, C. R. et al. Conhecimento popular e utilização dos medicamentos genéricos na população do município de Tubarão, SC. *Ciência & Saúde Coletiva*, Santa Catarina, v.17, nº. 1, p.79-87, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/cgi-bin/wxis.exe/iah/>. Acesso em: 17 jul. 2016.

CARRASCO, C. S. et al. Aceitação de medicamentos genéricos pelos usuários da rede pública de quatro cidades do noroeste paulista. Monografia de (Trabalho de conclusão de curso da Faculdades integradas de Fernandópolis). São Paulo. 2012. Disponível em http://pt.slideshare.net/TCC_FARMACIA_FEF/tcc-aceitao-de-medicamentos-genricos-pdf-15769061. Acesso em: 13 ago. 2016.

CARVALHO, M.C.R.; JÚNIOR, A. H & RAFFIN, F.N. Representações sociais do medicamento genérico por usuários. **Revista Brasileira de Ciências Farmacêuticas**, São Paulo, v. 42, nº.4, p. 567-574, 2006. Disponível em:<<http://www.scielo.br/cgi-bin/wxis.exe/iah/>>. Acesso em 05 abr. 2016.

CARVALHO, B. et al. Influências culturais e sociais no uso de medicamentos genéricos por idosos no bairro avenida da cidade de Itajubá, MG. **Revista Ciências em Saúde**, Minas Gerais, v. 5, nº. 3, 2015. Disponível em: <http://186.225.220.234:8484/rcsfmit/ojs-2.3.3-3/index.php/rcsfmit_zero/article/view/386>. Acesso em: 13 ago. 2016.

DIAS, C. R. C.; ROMANO-LIEBER, N. S. Processo da implantação da política de medicamentos genéricos no Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**. Rio de Janeiro, v. 22, n. 8, p. 1661-1669, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v22n8/14.pdf>>. Acesso em: 03 set. 2016.

FERNANDES, J. Á.; COUTINHO, J. V.; DO VALLE, M. G. Aceitação o medicamento genérico em diferentes níveis de escolaridade e renda familiar do Distrito Federal. **Cenarium Farmacêutico**. Brasília, v. 4, p. 1-31, 2011. Disponível em: <http://www.unieuro.edu.br/sitenovo/revistas/downloads/farmacia/cenarium_04_01.pdf>. Acesso em: 05 mai. 2016.

GIL, A.C. Como elaborar projetos de pesquisa.4.ed., São Paulo: Atlas, 2002.

GOMES, H. O; CALDAS, C. P. Uso inapropriado de medicamentos pelo idoso: polifarmácia e seus efeitos. **Revista do Hospital Universitário Pedro Ernesto**. Rio de Janeiro – RJ, v. 7, p. 88-99, 2008. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/ojs/index.php/revistahupe/article/viewFile/9285/7191>> acesso em: 03 set 2016.

LIMA, T. R. et al. Avaliação do conhecimento e da aceitação de medicamentos genéricos pela população do município de São Miguel do Anta-MG. **ANAIS SIMPAC**, Minas Gerais, v. 5, nº. 1, p. 241-246. 2013. Disponível em:

<<https://academico.univicoso.com.br/revista/index.php/RevistaSimpac/article/view/114>>. Acesso em: 03 set. 2016.

LIRA, C. A. B. et al. Conhecimento, percepções e utilização de medicamentos genéricos: um estudo transversal. **Einstein**, São Paulo, v.12, nº. 3, p. 267-73. 2014 Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1679-45082014000300267&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 03 set.2016.

LOYOLA FILHO, A. I. et al. Prevalência e fatores associados à automedicação: resultados do projeto Bambuí. **Revista Saúde Pública**, São Paulo, v 36, nº. 1, p. 55-62, 2002. Disponível em:<<http://www.scielo.org/pdf/rsp/v36n1/8116>>. Acesso em: 13 ago. 2016

MONTEIRO, M. W. et al. Avaliação da disponibilidade de medicamentos genéricos em farmácias e drogarias de Maringá (PR) e comparação de seus preços com os de referência e similares. **Revista Brasileira de Ciências Farmacêuticas**, São Paulo, v. 41, nº. 3, p. 333-343. 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcf/v41n3/a06v41n3.pdf>>. Acesso em: 5 ago.2016.

MONTEIRO, N.S.D. **O impacto das representações de médicos, farmacêuticos e consumidores no uso dos medicamentos de marca e genéricos**. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) - Departamento de Medicina Coletiva da Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2002. Disponível em: <http://repositorio.ufc.br/ri/bitstream/riufc/7063/1/2002_dis_nsdmonteiro.pdf>. Acesso em 03 set. 2016.

NADALETO; T. V. D. **Idosos: o que conhecem sobre os medicamentos prescritos que utilizam?**. Dissertação apresentada à Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo (Programa de Pós Graduação em Fármaco e Medicamentos, área de Produção e Controle Farmacêuticos) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015. Disponível em:

<file:///D:/Downloads/Thiago_Vinicius_Nadaletto_Didone_ME_corrigida.pdf>.

Acesso em 03 set 2016

NOVARETTI, M. C. Z et al. PISCOPO, M. R. Desafios na Gestão de Medicamentos Genéricos no Brasil: da Produção ao Mercado Consumidor. **XXXVIII ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**. Rio de Janeiro, 13-17 de set. 2014.

Disponível em:

<http://www.anpad.org.br/admin/pdf/2014_EnANPAD_GOL512.pdf>. Acesso em 05 abr 2016.

PRÓ GENÉRICOS. Genéricos em números, 2012. Disponível em: <http://www.progenericos.org.br/>. Acesso em: 11 março 2016.

ROCHA et al. Levantamento de dados sobre o conhecimento e informação acerca dos medicamentos genéricos em uma população de pacientes do serviço de saúde ambulatorial do Recife, Pernambuco, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 23, nº. 5, p. 1141-1150, 2007. Disponível em: <<http://www.scielosp.org/pdf/csp/v23n5/16.pdf> >. Acesso em: 13 abr. 2016.

SOUSA, T. M. et al. Análise da disponibilidade de medicamentos genéricos em farmácias e drogarias do município de Ipatinga-MG. **Revista Brasileira de Farmácia**, Rio de Janeiro, v. 91, nº. 2, p. 89-95, 2011. <http://www.rbfarma.org.br/files/rbf_91_2_art05.pdf>. Acesso em 3 set. 2016.

SILVA, N. C. S.; ROCHA, L. C. Medicamentos Genéricos: legislação, política e mercado. **Única Cadernos Acadêmicos**. Ipatinga-MG, v. 3, nº1, p.- 2016.

Disponível em:

<<http://co.unicaen.com.br:89/periodicos/index.php/UNICA/article/view/35>>.

Acesso em 03 set 2016

STORPIRTIS, Sílvia et al. Considerações biofarmacotécnicas relevantes na fabricação de medicamentos genéricos: fatores que afetam a dissolução e a absorção de fármacos. **Revista Brasileira de Ciências Farmacêuticas**, São Paulo, v. 35, n. 1, p. 16-52, 1999. Disponível em:

<https://www.researchgate.net/profile/Silvia_Storpirtis/publication/286605551_Biopharmaceutical_considerations_in_the_manufacturing_of_generic_drug_products_Aspects_related_to_drug_dissolution_and_absorption/links/56e2d47108ae387a2483a174.pdf>. Acesso em: 16 abr. 2016.

TEODORO, W. Genéricos ainda enfrentam resistência. JCNET. Disponível em: <<http://www.jcnet.com.br/Geral/2013/10/genericos-ainda-enfrentam-resistencia.html>>. Acesso em: 11 março 2016.

TEZOQUIPA, I. H.; MONREAL, M. L. A.; SANTIAGO, R. V. El cuidado a la salud em el ámbito doméstico: interacción social y vida cotidiana. Revista de Saúde Pública, São Paulo, v. 35, nº. 5, p. 443-50. 2001. <<http://www.scielosp.org/pdf/rsp/v35n5/6582.pdf>>. Acesso em: 16 abr. 2016.

UTZIG, M. F. K; VIRTUOSO, S; OLIVEIRA, S. M. M. Adesão aos medicamentos genéricos: verificação preliminar após sete anos de implementação da lei. **Visão Acadêmica**. V. 10, nº. 2, dez. 2009. Disponível em: <<http://revistas.ufpr.br/academica/issue/view/1174/showToc>>. Acesso em: 14 mar. 2016.

VERNENGO, M. Elementos técnicos de uma política de medicamentos genéricos: programa de medicamentos essenciais y tecnologia para la atención de la salud. **Geneve**: OPAS/OMS, 1993. 47p.

ANEXOS